

**XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO
CONPEDI BUENOS AIRES –
ARGENTINA**

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

DANIELA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS

RIVA SOBRADO DE FREITAS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, Sexualidades e Direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Daniela Silva Fontoura de Barcellos; Riva Sobrado De Freitas. – Florianópolis: CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-824-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Derecho, Democracia, Desarrollo y Integración

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Gênero e sexualidades. XII Encontro Internacional do CONPEDI Buenos Aires – Argentina (2: 2023 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI BUENOS AIRES – ARGENTINA

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

G. T. GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I

É com imensa honra e alegria que trazemos ao público acadêmico os trabalhos apresentados e debatidos no Grupo de Trabalho – G.T : GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I, na tarde de 14 de outubro de 2023, em Buenos Aires que se deu sob a coordenação das professoras doutoras: Daniela Fontoura de Barcellos (Universidade Federal do Rio de Janeiro) e de Riva Sobrado de Freitas (Universidade do Oeste de Santa Catarina) em sede do XII encontro Internacional do CONPEDI.

Esse Grupo de Trabalho contou com as apresentações e debates acalorados de 23 trabalhos de extrema relevância, que versaram sobre : GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO, pontuando o crescente interesse sobre o tema para o público em geral e para o público acadêmico, para além de revelar a importância de discussões dessa natureza nos dias atuais.

Observamos, entre os temas tratados, o viés crítico de trabalho que apontou a imoralidade da tese de “legítima defesa da honra” em discussão sobre a ADPF 779; discutimos também a denúncia e a preocupação em relação ao segmento “ trans” , sobre a ausência de mulheres transexuais no mercado de trabalho heteronormativo e ainda o desafio, para a concessão de aposentadorias, frente ao critério binário vigente.

Foram discutidos temas relativos ao feminismo e suas transformações, fundamentais ao enfrentamento das desigualdades de gênero, evidenciando a necessidade da paridade em instituições de forma geral, para além de refletir sobre a importância de uma educação capaz de observar equidade de gênero para meninas e mulheres, como forma de possibilitar a construção de uma identidade pessoal com dignidade. No tocante à questões atinentes à paridade de gênero, foi observada também a divisão sexual do trabalho, abordando gênero e Judiciário. De outra parte, foi abordado ainda nesse bloco, tema extremamente atual, relativo à laicidade do estado contemporâneo em face à ” fuga do direito nos processos de pedido de autorização judicial” para o aborto.

O diálogo necessário entre redistribuição e reconhecimento foi enfatizado, como forma de superação das injustiças sociais, “aprazadas nas narrativas das mulheres negras”. Sobre esse

segmento social foi constatada a necessidade do reconhecimento de mulheres negras e seus reflexos no Judiciário brasileiro. Tratando das teorias sobre reconhecimento, foi observada também a necessidade de reconhecimento de casais homoafetivos a partir da teoria de Nancy Fraser.

O “ Lobby do Baton”, foi igualmente objeto de análise, inclusive pelo tom jocoso com que foi tratada a participação de mulheres durante a Constituinte de 1987 a 1988. Sobre esse tema ainda presenciamos discussão interessante sobre a necessidade da participação massiva das mulheres no campo da política como possibilidade de operar mudanças nesse cenário. A importância da consciência histórico-jurídica para as mulheres, também foi ressaltada como fundamental para a construção da igualdade e equidade de gênero enquanto direito de resistência, cotejando de outra parte, uma análise comparativa do contexto mexicano sobre a paridade de gênero.

Tivemos também discussão relevante em trabalho que teve como objeto promover interface entre os o movimentos de mulheres camponesas no Brasil com a trajetória das mulheres camponesas no Equador. De outra parte também refletimos sobre questões decoloniais e a necessidade de reestruturação do processo orçamentário com foco nos sujeitos.

O femicídio foi objeto de análise em diferentes trabalhos, não apenas no Rio Grande do Sul, em casos concretos entre 2020 e 2022, como também no estado da Paraíba, gerando importantes reflexões; ao lado de discussões sobre a maternidade, vulnerabilidade social e relações de poder.

Dessa forma, podemos afirmar e demonstrar com certeza a importância, a atualidade e a diversidade dos temas tratados, nesse Grupo de Trabalho em questões atinentes ao GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO para o contentamento de todos os participantes e leitores dos trabalhos apresentados.

**O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EM PERSPECTIVA DECOLONIAL: A
NECESSIDADE DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO
COM FOCO NOS SUJEITOS**

**PARTICIPATORY BUDGET IN A DECOLONIAL PERSPECTIVE: A NEED TO
RESTRUCTURE THE BUDGET PROCESS WITH A FOCUS ON SUBJECTS**

Alessandra Brustolin ¹
Tayana Roberta Muniz Caldonazzo ²
Edinilson Donisete Machado ³

Resumo

O Orçamento Participativo (OP) é um importante meio de fortalecimento da democracia, além de apresentar outros benefícios. Nos últimos anos, no entanto, foram mapeados uma série de problemas que denotam a utilização desse instrumento de forma desvirtuada do seu propósito. O estado da arte acerca do tema demonstra que o foco do OP não está no cidadão. Desta forma, investiga-se como a decolonialidade pode contribuir para pensar novas práticas inclusivas de orçamento participativo? O método utilizado foi o dedutivo. Os resultados indicam que repensar as práticas de participação cidadã no orçamento participativo, a partir de lentes interseccionais e que considerem as individualidades dos sujeitos, pode ser um caminho para o revigoramento dessa ferramenta. É necessário pensar o OP a partir de uma perspectiva decolonial é também observá-lo como uma ferramenta eficaz para amenizar as desigualdades. Foi possível concluir que a desconstrução de paradigmas coloniais entranhados nas raízes da sociedade e a promoção de uma verdadeira democratização do poder e valorização dos saberes populares são indispensáveis para repensar e fortalecer o OP.

Palavras-chave: Participação popular, Democracia deliberativa, Orçamento público, Interseccionalidades, Decolonialidade

Abstract/Resumen/Résumé

The Participatory Budget (PB) is an important means of strengthening democracy, in addition to presenting other benefits. In recent years, however, a series of problems have been mapped that denote the use of this instrument in a way that deviates from its purpose. The state of the art on the subject demonstrates that the focus of the PB is not on citizens. In this way, to investigate how decoloniality can contribute to thinking about new inclusive practices of participatory budgeting? The method used was deductive. The results indicate that rethinking

¹ Doutoranda e mestre em Ciência Jurídica pela UENP. Professora na graduação e Pós-Graduação da PUCPR. Bolsista CAPES.

² Doutoranda e mestre em Ciência Jurídica pela UENP. Professora na graduação em Direito na Faculdade de Ibaiti. Bolsista CAPES.

³ Doutor em Direito pela PUCSP. Professor na Graduação e Pós-graduação na UENP e na UNIVEM.

citizen participation practices in the participatory budget, based on intersectional grants that consider the individuality of the subjects, can be a way to reinvigorate this tool. It is necessary to think about the PB from a decolonial perspective and to see it as an effective tool to alleviate inequalities. It was possible to conclude that the deconstruction of colonial paradigms embedded in the roots of society and the promotion of a true democratization of power and preservation of popular knowledge are essential to rethink and strengthen the PB.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Popular participation, Deliberative democracy, Public budget, Interseccionalities, Decoloniality

INTRODUÇÃO

O Orçamento Participativo (OP) é um importante mecanismo de fortalecimento da democracia e que apresenta inúmeros benefícios. Mas essa temática também suscita uma série de debates e preocupações. Apesar da articulação acerca da participação popular no processo de definição da alocação dos recursos do Estado visando o bem-estar da sociedade, ela perdeu força ao longo dos anos. Diversos são os fatores elencados pela literatura que justificariam esse fenômeno. A causa mais significativa e menos investigada nos últimos anos é a descontinuidade do orçamento, conforme apontam estudos recentes (Azevedo, *et al.*, 2022, Azevedo, *et al.*, 2022).

Mesmo sendo incipiente a discussão acerca do assunto, existe uma divergência tanto sobre os motivos que possam acarretar a descontinuidade, quanto a respeito das soluções para o problema. São diferentes as conclusões apresentadas, mas há uma convergência nos estudos de que o foco não está no cidadão, o que é a essência do OP.

O estudo analisa duas perspectivas (Baldo, 2017; Azevedo, *et al.*, 2022) a partir das quais se pensa a descontinuidade do OP e foi possível concluir que nenhuma delas é capaz de promover um avanço significativo na análise do tema. Essas interpretações desconsideram a base de construção do Estado brasileiro e a herança colonial do problema orçamentário no Brasil.

Tendo em vista que a decolonialidade consiste em um exercício de repensar as dinâmicas de poder, apropriação de culturas e saberes a partir de uma prática interseccional e a partir da lacuna anteriormente apresentada, questiona-se: como a decolonialidade pode contribuir para pensar novas práticas inclusivas de orçamento participativo? Busca-se demonstrar que a reformulação do próprio processo de OP a partir de práticas decoloniais que tenham como foco o cidadão pode contribuir para a eficácia desse mecanismo de compatibilização inerente à democracia.

O artigo é dividido em três seções. Na primeira seção o objetivo é analisar as raízes dos problemas orçamentários do Brasil com base na herança colonial portuguesa com base na obra de Raymundo Faoro, “Os donos do poder: a formação do patronato brasileiro (1958). Na segunda seção são explicadas as potencialidades e desafios acerca do orçamento participativo na atualidade a partir de uma revisão de literatura. Na terceira e última seção, demonstra-se que (re)pensar as práticas de OP a partir de uma perspectiva decolonial pode contribuir para a sua eficácia. O método utilizado é o dedutivo.

2 UMA LEITURA DAS RAÍZES DO PROBLEMA DO ORÇAMENTO PÚBLICO A

PARTIR DE RAYMUNDO FAORO

O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988. O orçamento público é um mecanismo crucial na gestão pública. Ele engloba diversos aspectos e tem como objetivo o planejamento, organização e definição de prioridades. A política orçamentária busca corrigir e reduzir as falhas do mercado, aprimorando a distribuição de renda, assegurando estabilidade econômica e alocando os recursos de forma mais eficiente (Santos, 2011).

A previsão de receitas e sua alocação por parte do Estado a cada ano é detalhada no orçamento. Tem-se como balizas a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A LDO inclui metas e prioridades para a administração pública, estabelece diretrizes e metas de política fiscal e aborda temas de responsabilidade fiscal, além de outros assuntos. O objetivo da LDO é orientar a LOA, que determina a organização dos gastos governamentais em cada exercício e a previsão das receitas para o custeio. Esta legislação define o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais (Gontijo, 2004).

Mas o orçamento vai além da mera lei orçamentária. Sua definição é abrangente e envolve diversos aspectos. Além disso, é um processo contínuo que se renova a cada período fiscal, passando por diferentes fases. São elas: elaboração, discussão/aprovação, execução, controle e avaliação (Pires, 2011). Nesse contexto, o equilíbrio consiste, paradoxalmente, o grande propósito e o maior desafio.

Apesar de o orçamento público brasileiro ter passado por modificações desde o Brasil Colônia até o momento atual, muitas das dificuldades de compatibilização de recursos podem estar relacionadas à própria formação do Estado brasileiro. É imprescindível, portanto, iniciar a abordagem a partir das raízes do problema do orçamento público. Para tanto, será realizada uma abordagem histórica que tem como centralidade o livro “Os donos do poder: a formação do patronato brasileiro”, de Raymundo Faoro, publicada originalmente em 1958.

O processo de centralização política e administrativa implementado por Portugal fez com que o Brasil Colônia se adequasse a uma estrutura que não atendia às suas necessidades, mas sim às da metrópole, por meio da troca: obediência por títulos e favores pessoais. A intenção de Portugal estava voltada, exclusivamente, para o processo de exploração do Brasil e enriquecimento da nação, sem que houvesse preocupação com o desenvolvimento local (Faoro, 2012).

A expropriação de Portugal cedeu lugar à dependência da Inglaterra com a exportação de costumes e mercadorias. “A Inglaterra, sucessora de Portugal, continuaria a devastação

colonial, apenas diferente no fator mais vivo de modernização social.” (FAORO, 2012, p. 477). Brasil se emancipava de Portugal totalmente dependente da Inglaterra com a supervalorização estrangeira.

A dependência da economia brasileira não é uma dependência colonial, mas sim uma mediada pelo Estado. Uma camada social está vigilante em relação a essa dependência, buscando participar das vantagens do comércio internacional e muitas vezes tentando evitar uma submissão completa. A manipulação legal e financeira pode acelerar ou atrasar a integração econômica, enquanto nas ruas há um sentimento nativista que rejeita a presença europeia, associando-a à arrogância colonial (Faoro, 2012).

A expansão exportadora do café na primeira metade do século XIX, “seria o negócio do inglês e a pobreza do povo brasileiro.” (FAORO, 2012, p. 477). Esse contexto reproduz a dinâmica da vinculação entre política e dinheiro do século anterior, como Estado presente na atividade econômica fortalece os laços entre público e privado. O resultado desse sistema é a corrupção, daí a expansão, cada vez, maior, do orçamento e da dívida brasileira (Faoro, 2012).

A abertura dos portos, nos meados do século tem consequências relevantes no desenvolvimento econômico, social e político do Brasil. A acentuação da dependência paralisa a linha evolutiva que estruturaria o mercado interno. A política perdia a importância e subordinava-se “[...] à função de servir a uma plutocracia tão artificial quanto efêmera, afetando a essa sua criação de um dia tarifas de alfândega, impostos, papel-moeda, crédito público.” (Faoro, 2012, p. 481).

No decorrer da história, ocorreu um distanciamento entre o Estado e os assuntos comerciais em razão do patrimonialismo. Nesse cenário, o latifúndio assume o controle do país limitando a ascensão do lavrador que não é proprietário. A partir desse momento, em vez de depender de favores do governo, a aquisição de terras passa a ocorrer por meio de herança, doação, compra e, principalmente, ocupação — a posse, que pode ser transmitida por sucessão e transferida por compra e venda (Faoro, 2012).

O patrimonialismo é a transformação de um termo adjetivo, "patrimonial", que descreve e define um tipo específico de dominação. Portanto, o patrimonialismo explica a base do poder político, ou seja, como ele se organiza e se legitima. Caracteriza-se pelo poder político exercido de forma arbitrária e pessoal pelo governante, legitimado pela tradição (Campante, 2003).

A ausência de uma sociedade civil contraposta ao Estado é uma presença constante. Desse modo, as liberdades públicas estão fundamentadas nas liberdades econômicas, e somente uma estrutura social baseada em classes, em que a economia é completamente dominada pelo sistema de mercado, pode criar reais possibilidades para um Estado liberal-democrático. Caso contrário, tem-se um estamento, e o liberalismo e a democracia são apenas superficiais

(Campante, 2003).

Em uma leitura contemporânea, o estamento é a elite. Que por meio de sua influência e poder, utiliza-se do sistema socioeconômico e político para manter seus privilégios e obter vantagens, o que desagua na concentração de riqueza e poder nas mãos de poucos, aumentando as desigualdades sociais (Barroso, 2022).

A história não é senão um cemitério de elites, que correm, ao longo do leito secular, como um rio: a classe dirigente de hoje não será a mesma de ontem [...]. Nesta dança, orquestrada pelo estamento, não entra o povo: quem seleciona, remove e consolida as chefias é a comunidade de domínio, num ensaio maquiavélico de captação do assentimento popular (Faoro, 2012, p. 109-111).

A herança da colonização portuguesa deixou uma série de marcas estruturais a partir do estamento. O estamento é a cíclica concentração de poder e que configura o “governo de uma monoria” (Faoro, 2012, p. 107), inicialmente atrelado à nobreza, que posteriormente se transforma nos grandes latifundiários e por fim se evidencia no empresariado. Com isso, a a concentração do poder se restringe a um grupo de determinado e prestigiado.

A formação do Estado brasileiro, a dependência econômica em relação a Portugal e posteriormente à Inglaterra moldaram o orçamento público do país. Isso levou a um sistema em que o Estado atende aos interesses de uma elite, resultando em concentração de poder e riqueza. A expansão do café e a abertura dos portos tiveram influência significativa nesse contexto. O patrimonialismo e a ausência de uma sociedade civil contraposta ao Estado contribuíram para as desigualdades sociais.

A lente a partir da qual Faoro observa a realidade brasileira destaca um problema estrutural que engloba as complexidades no âmbito econômico, político e social do país. Parece inegável, portanto, que a herança da colonização portuguesa deixou marcas estruturais que afetam o orçamento público até hoje.

A apropriação e o autoritarismo são traços coloniais enraizados na sociedade brasileira (Schwarcz, 2019), tendo em vista os dois sistemas de colonização na América Latina: sistema monárquico português (centralista) e caudilhismo (menos central – as lideranças locais são muito fortes – muitos coronéis). O sistema monárquico português é base fundamental para compreender o contexto de democracia no Brasil e isso possui relação direta com o tema do orçamento.

É imprescindível reconhecer que as raízes do autoritarismo estão emaranhadas na história do Brasil e que ele tem aflorado no tempo presente (Brustolin, 2021). “O autoritarismo representa o antônimo da democracia” (Schwarcz, 2019, p. 2966). A negação das diferenças por parte de um governo com elementos fascistas fragiliza o nosso Estado Democrático de Direito, o discurso da intolerância fragiliza o nosso Estado Democrático de Direito.

A democratização do orçamento público decorre de uma série de transformações por que passa o Estado contemporâneo, a partir da primeira metade do século XX. A ação política e administrativa expandiu-se além das questões legais para abranger os domínios sociais e econômicos. Surgiram novas formas de interação política entre o governo, a sociedade e o mercado (Baldo, 2017).

O Orçamento Participativo (OP) é percebido como um importante instrumento de fortalecimento da democracia e é utilizado enquanto uma “forma de balancear a articulação entre a democracia representativa e participativa” (Avritzer, 2003, p. 14). Mas a revisão da literatura evidencia que o foco desse instrumento não está no cidadão, conforme será demonstrado na próxima seção.

3 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O sistema federativo no Brasil permite o diálogo com a comunidade acerca de eventuais alterações no planejamento governamental. A população coopera na decisão sobre o uso do dinheiro público. É uma forma de envolvimento da comunidade na definição das prioridades e destinação de recursos para as áreas mais necessitadas.

A ideia do OP é que os cidadãos sejam envolvidos ativamente na tomada de decisões relacionadas a uma parte específica do orçamento público. Isso possibilita que eles contribuam de forma direta e significativa para as decisões que afetam sua comunidade e influenciem como os recursos financeiros são alocados e utilizados (Park, 2020). Essa participação pode melhorar a alocação de recursos e trazer benefícios para a sociedade, além de promover transparência e eficiência na gestão pública (Diniz; Padoan; Cividat, 2022).

Os municípios brasileiros estiveram na vanguarda da transformação participativa com a implementação do OP, um mecanismo que se espalhou de forma ligeira em outros países, totalizando cerca de 12 mil ocorrências em 71 nações (Baldo, 2017; Dias; Enríquez; Júlio, 2019). Um exemplo emblemático de regressão das experiências democráticas é o caso de Porto Alegre.

A partir de 1989, essa iniciativa se destacou como um modelo de democracia participativa, porém, a partir de 2005, passou a enfrentar retrocessos significativos (Siqueira; Marsulo, 2021). O ponto mais crítico dessa regressão ocorreu em 2017, durante o mandato do governo municipal (2017-2020), quando foram suspensas as decisões do OP. Esse cenário de retrocesso também se reflete em avanços democráticos na gestão urbana em outras cidades do país (Siqueira; Marsulo, 2021).

O orçamento participativo consagrou-se como poderosa ferramenta de accountability, em benefício da democracia deliberativa. Com base no artigo 29, inciso XII, da Constituição Federal de 1988, o orçamento participativo surgiu a partir de experiências práticas que

foram realizadas em várias cidades do Estado do Rio Grande do Sul, com destaque para Porto Alegre. Desde 1989, o Município promove o orçamento participativo por meio de um ciclo de debates. Depois das reuniões preparatórias, a população define nas Assembleias Regionais e Temáticas as prioridades municipais e escolhe os delegados que representam um tema ou uma região nas negociações com o governo, permitindo a discussão da matéria na Assembleia Municipal. A experiência dos Municípios gaúchos espalhou-se por diversas cidades brasileiras, com algumas variações metodológicas e procedimentais, conforme a regulamentação local (Baldo, 2017, p. 700).

Apesar de rapidamente difundido, a revisão da literatura revela dificuldades na implementação do OP, sobretudo no Brasil (Azevedo, *et al.*, 2022). Antes de adentrar nessas complexidades, é necessário esclarecer que o ciclo orçamentário é constituído por diferentes fases, cada uma delas com características próprias: alocação inicial; aprovação; execução e controle (Azevedo, *et al.*, 2022).

Na primeira etapa, são definidas as regras, estimativa das receitas (capacidade de arrecadação), estrutura orçamentária e alocação das despesas; na segunda ocorre a validação das condições legais, discussão política da proposta orçamentária, emendas, ajustes e aprovação do projeto; na terceira o contingenciamento, alterações do orçamento e estágio de execução da despesa; e na quarta e última o controle da legalidade e fiscalização dos gastos (Giacomoni, 1994; Silva, 1973). Além disso, o OP deve se pautar em quatro elementos diferentes: na transferência de poder decisório para assembleias regionais; a reintrodução da participação local; o princípio da autorregulação, com regras estabelecidas pelos representantes; e a ênfase na inversão de prioridades, beneficiando áreas mais necessitadas (Azevedo, *et al.*, 2022).

Embora o foco das pesquisas sobre o OP se concentre mais nas etapas de alocação inicial e controle dos gastos, sustenta-se que a participação popular deve em todas as etapas do ciclo orçamentário poder trazer grandes contribuições para a melhoria da informação orçamentária, contribuindo com a diminuição do irrealismo do orçamento verificada nos últimos anos (Azevedo, *et al.*, 2022).

Municípios que adotaram o OP no Brasil observaram o aumento das receitas fiscais (Touchton; Wampler; Peixoto, 2020), melhoria na conformidade tributária (Park, 2020) e aprimoramento da gestão financeira devido ao maior monitoramento das informações (Benito; Bastida, 2009). O OP favorece a alocação de recursos em investimentos em saneamento e saúde, resultando em redução da mortalidade infantil (Gonçalves, 2014) e aumenta a transparência dos gastos, o que pode reduzir ineficiências e casos de corrupção (Wampler, 2007).

Participar do OP também proporciona aos cidadãos o aprendizado de serem cidadãos ativos, desenvolvendo um senso de "espírito público" (Fishkin, 2009) e adquirindo novas habilidades e perspectivas de ação (Célérier; Botey, 2015). Apesar dos pontos positivos, a literatura indica uma série de complexidades que afetam de forma significativa esse mecanismo. Dentre elas, a restrição de tempo para a participação; frustração decorrente de expectativas não

atendidas; desvirtuamento político em vez de ser um esforço democrático; resistência do Poder Legislativo em relação ao mecanismo participativo; complexidade da informação orçamentária, dificultando a compreensão por parte dos cidadãos comuns (Azevedo, *et al.*, 2022). Aponta-se, ainda, uma diminuição na adoção do Orçamento Participativo por parte de municípios, especialmente no contexto brasileiro (Wampler; Goldfrank, 2022).

Estudos recentes indicam as possíveis causas de descontinuidade, associando este fator, especialmente, a questões políticas. Ao considerar a descontinuidade um fator pouco explorado pela literatura, um estudo recente analisou os fatores associados à descontinuidade do OP em municípios brasileiros acima de 50 mil habitantes no período entre 2000 e 2016 e indica uma relação entre a descontinuidade e a troca da liderança política do executivo entre as eleições, em situações em que há troca de partidos do prefeito (Azevedo, *et al.*, 2022).

A análise da amostra demonstrou que a descontinuidade está positivamente associada à troca da ideologia do partido com a entrada da esquerda. E aponta dentre os possíveis indícios para os resultados uma mudança no modelo participativo adotado por esses partidos, os quais podem migrar a atenção para outras modalidades de participação, como, por exemplo, os conselhos de políticas públicas (Azevedo, *et al.*, 2022).

É provável que a descontinuidade, desse modo, esteja associada ao modelo de formatação do OP. Isso porque os problemas que envolve o orçamento participativo a conversão das interações em uma “arena de disputas de poder”. Em que o Estado se transforma como resultado de sua abertura às pressões da sociedade e do mercado e o regime democrático se altera em razão da capacidade de o cidadão influir ativamente na gestão pública (Baldo, 2017). Os modelos utilizados acabam não instrumentalizando a participação dos cidadãos com autonomia decisória. Além de o processo não ser institucionalizado, o que favorece sua descontinuidade (Azevedo, *et al.*, 2022; Azevedo, *et al.*, 2022). Os problemas levantados pela literatura, de forma comum, indicam fragilidades inerentes ao próprio processo.

Diante disso, como possíveis soluções são apontadas a submissão do OP à aplicação da racionalidade tridimensional com a aplicação de 3 testes: de conformidade legal, de economicidade gerencial e de legitimidade pela participação democrática (Baldo, 2017); e a institucionalização do processo e o seu fortalecimento no setor público (Azevedo, *et al.*, 2022).

Na primeira conclusão, é levantado o desafio de participação democrática, mas sem apresentar meios para tanto. A segunda aponta para meios de institucionalização do processo como possível solução, e conclui que que as iniciativas de participação por meio de espaços convidados cuja definição das regras do jogo pertencem ao governo não tem atraído a participação, se enquadrando em infundidas relações de poder e culturas de interação trazidas de outros espaços, não permitindo a efetiva participação, mas não propõe avanços neste sentido.

O principal ponto de convergência entre elas é a ausência de foco no cidadão. Azevedo e outros autores (2022) sustentam igualmente que o processo de elaboração do orçamento não é acessível a estranhos ou políticos recém-chegados e em segundo, porque revela assimetrias de poder (Azevedo, *et al.*, 2022). Isso permite pensar uma terceira solução possível: práticas decoloniais que tenham como foco o cidadão e a sua ativa participação no estabelecimento das regras do jogo.

4 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EM PERSPECTIVA DECOLONIAL

A desigualdade se reflete em vários setores da sociedade, para o qual também os direitos e oportunidades são criados e direcionados (Liczbinski; Brustolin; Marcandeli, 2023, p. 24). Os estudos de gênero e interseccionalidades possuem um papel central nesse debate. É a partir dessa lente, portanto, que se pretende observar as relações de poder que se desenvolvem, sobretudo nas dinâmicas que envolvem o processo de OP.

é imprescindível (re)conhecer a geopolítica do conhecimento que, sob o eurocentrismo, caracteriza o conhecimento produzido às margens como saberes locais ou regionais. Mas são múltiplas as formas dos saberes com os muitos mundos de vida nos diferentes povos e culturas (Porto-Gonçalves, 2005). Com isso, embora a ciência moderna seja frequentemente associada à reação das imposições da igreja, enquanto um produto iluminista, as raízes do monopólio na produção dos saberes são anteriores e bem mais profundas.

O colonialismo, para além de desigualdade e injustiças sociais profundas, deixou um legado epistemológico do eurocentrismo, que impede a compreensão do mundo a partir das epistemes que lhes são próprias (Porto-Gonçalves, 2005). Caracterizada pelo desmantelamento de culturas e saberes com a imposição de sistemas institucionalizados de práticas coloniais de opressão e subordinação.

Os danos causados pela colonização são perceptíveis com a ideia do favorecimento de determinados grupos em detrimento de outros. É imprescindível reconhecer que as raízes do autoritarismo estão emaranhadas na história do Brasil e que ele tem aflorado no tempo presente (Brustolin, 2021). “O autoritarismo representa o antônimo da democracia” (Schwarcz, 2019, p. 2966). A negação das diferenças por parte de um governo com elementos fascistas fragiliza o nosso Estado Democrático de Direito, o discurso da intolerância fragiliza o nosso Estado Democrático de Direito.

O Brasil foi o único país da América Latina colonizado por Portugal. A expropriação e o

autoritarismo são traços coloniais enraizados na sociedade brasileira (Schwarcz, 2019), tendo em vista os dois sistemas de colonização na América Latina: sistema monárquico português (centralista) e caudilhismo (menos central – as lideranças locais são muito fortes – muitos coronéis).

O sistema monárquico português é base fundamental para compreender o contexto brasileiro. “A adoção da língua portuguesa como obrigatória em todas as escolas é o instrumento escolhido para esse fim. Houve uma dupla estratégia: a nacionalização do imigrante e a desnacionalização do negro” (Carneiro, 2023, p.105).

Cultura, civilização, desenvolvimento encerram os grandes desafios com os que os intelectuais brasileiros se defrontam na passagem do sistema colonial para a República, e nesse contexto de progresso, ordem e disciplina são as palavras-chave que designam a oposição entre europeus e não europeus (Carneiro, 2023, p. 99).

O processo de independência política e jurídica de descolonização dos países das Américas e mais tarde das colônias africanas e asiáticas, possuem diferenças significativas. A experiência colonial como um processo de domínio de territórios das Américas se inicia no século XV (Dussel, 1993), enquanto na África e na Ásia ocorre apenas a partir do século XIX. Apesar das diferenças, esses continentes possuem como característica comum a herança da colonialidade. Cuidaremos de analisar essa herança com base na perspectiva latino-americana.

Enrique Dussel (1993) concebe como início da modernidade o ano de 1492, por meio da teoria do encobrimento do outro, período em que a Europa chega ao continente americano, considerando a estreita relação entre a criação dos valores modernos e a colonização da América Latina. De acordo com Lander (2005, p. 10) “a conquista ibérica do continente americano é o momento inaugural dos dois processos que articuladamente conforma a história posterior: a *modernidade* e a *organização colonial do mundo*”. É nesse sistema que se concebe a ideia do moderno “avançado” (eurocêntrico), e os “Outros” – restante dos povos e culturas do planeta (Lander, 2010). Para Walter Mignolo (2007), o “descobrimento” da América foi uma invenção forjada pela história colonial europeia e consolidada pela expansão das ideias e instituições ocidentais. O início do colonialismo na América inicia-se, portanto, não apenas a organização colonial do mundo, mas, simultaneamente, a constituição colonial dos saberes, das linguagens, da memória e do imaginário (Lander, 2005; Mignolo, 1995; Quijano, 2005).

Latour (2019), apesar de não se aprofundar o ponto da colonização, também coloca em questionamento a ideia de "modernidade". Defende mudanças radicais em nossas formas de compreender o mundo e de compreender o próprio conhecimento. "Nossa vida intelectual é decididamente mal construída. A epistemologia, as ciências sociais, as ciências do texto, todas

têm uma reputação, contanto que permaneçam distintas" (Latour, 2019, p. 14). Para o autor, nunca deixamos de criar objetos híbridos, que pertencem à natureza e à cultura simultaneamente.

De acordo com Aníbal Quijano (2005), a metáfora de sistema mundo moderno considera o colonialismo, mas não traz à tona a colonialidade do poder e a diferença colonial. Com isso, esse sistema apresenta-se de forma limitada a partir de um *ponto de vista de seu próprio imaginário*, mas não do ponto de vista do imaginário conflitivo que surge e com o da diferença colonial.

Aplicada de maneira específica experiência histórica latino-americana, a perspectiva eurocêntrica de conhecimento opera como um espelho que distorce o que reflete. Quer dizer, a imagem que encontramos nesse espelho não é de todo quimérica, já que possuímos tantos e tão importantes traços históricos europeus em tantos aspectos, materiais e intersubjetivos. Mas, ao mesmo tempo, somos tão profundamente distintos. Daí que quando olhamos nosso espelho eurocêntrico, a imagem que vemos seja necessariamente parcial e distorcida (Quijano, 2005, p. 118).

Quijano é central para compreender a colonialidade do poder na América Latina. A epistemologia feminista, já há algum tempo vem denunciando a produção científica ocidental do conhecimento por apresentar um ponto de vista parcial, encoberto de objetividade e de universalidade, uma vez que se coloca como universalizante, mas surge de experiências históricas específicas e interesses concretos (Miñoso, 2020).

Joan Scott (1988) incrementou a discussão teórica sobre as relações de gênero na perspectiva de relações de poder, ao ir além de teóricas que consideram que as relações entre os sexos são construídas socialmente. Para a autora, o gênero, além de um elemento constitutivo das relações sociais, baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, é uma forma de dar significado às relações de poder (Scott, 1988).

As relações sociais são influenciadas por fatores humanos que estão inseridos em determinado contexto social e ideológico, com interesses e visões de mundo historicamente construídas. A heterocisnormatividade (Baggenstoss, 2021) define e monopoliza as narrativas. Essas relações, todavia, não podem ser homogeneizadas. Elas variam de acordo com as interseccionalidades. Isto é, se alteram ou se modificam conforme a classe social, raça, etnia, sexualidade e geração. O conceito de interseccionalidade já incorporado por autoras do feminismo negro como Angela Davis (2016) e bell hooks (2020), foi sistematizado em 1989 por Kimberlé Crenshaw, teórica feminista negra estadunidense.

O artigo problematiza o tradicionalismo das instituições a partir das relações de gênero. Parte-se do pressuposto de que o conhecimento é um bem coletivo (Fricker, 1998). Considera-se a experiência e a translocalidade como essenciais no processo do conhecimento e a narrativa das elites (Spivak, 2010), por estar atrelada a um ponto de vista que é masculino. Essa visão

elitista se manifesta na observação e interpretação através de suas lentes experiências de pessoas historicamente marginalizadas e com realidades e pontos de vista muito diferentes. No campo do pós-modernismo feminista, a reescrita integra um plano de mudança política que confronta a opressão social em todos os seus níveis em relação à mulher na sociedade (Borges; Abreu, 2021).

Patricia Hill Collins (2019), considera o ponto de vista como fundamental para as discussões, tendo em vista as influências na perspectiva do sujeito. Grada Kilomba (2019), muito influenciada por essas duas autoras, descreve a sua experiência acadêmica enquanto pesquisadora e pensadora negra do sul, com um convite à reflexão sobre o conhecimento e os mitos da objetividade e da neutralidade.

A Constituição Federal de 1988 estabelece ainda a obrigação do Estado de proteger as manifestações das culturas populares, indígenas, afrodescendentes e outros grupos formadores da sociedade brasileira. Essa abordagem política busca uma mudança no foco, priorizando a dinâmica social de atribuição de valores. Busca-se envolver diretamente os praticantes das culturas na tomada de decisões. Essa orientação abre espaço para novas práticas de gestão com autonomia e sustentabilidade, estimulando uma relação epistemológica renovada. Nessa relação, os detentores das manifestações culturais são reconhecidos como construtores de conhecimento sobre suas próprias práticas e saberes (Amaral, 2015).

Qualquer forma de saber que não se enquadre na ordem eurocêntrica de conhecimento tem sido continuamente rejeitada, sob o argumento de não constituir ciência credível. A ciência não é, nesse sentido, um simples estudo apolítico da verdade, mas a reprodução de relações raciais de poder que ditam o que deve ser considerado verdadeiro e em quem acreditar. [...] a epistemologia, derivada das palavras gregas *episteme*, que significa conhecimento e *logos*, que significa ciência é a ciência da aquisição de conhecimento e determina questões que merecem ser colocadas (temas), como analisar e explicar um fenômeno (paradigmas) e como conduzir pesquisas para produzir conhecimento (métodos), e nesse sentido define não apenas o que é o conhecimento verdadeiro, mas também em quem acreditar e em quem confiar (Kilomba, 2019, p. 54).

Nesse contexto, a colonialidade provoca diferentes atravessamentos e, por isso, “espaço e tempo não podem ser compreendidos independentemente da ação social, e, portanto, pode-se investigar como as relações de poder estão implicadas em práticas temporais e espaciais” (Faria; Silva, 2019, p. 258).

[a colonialidade] é a forma mais efetiva de dominação social, tanto material quanto intersubjetiva. Desse modo, "colonialidade" não se refere apenas à classificação racial. Ela é um fenômeno mais amplo, um dos eixos do sistema de poder e, como tal, atravessa o controle do acesso ao sexo, a autoridade coletiva, o trabalho e a subjetividade/intersubjetividade, e atravessa também a produção de conhecimento a partir do próprio interior dessas relações intersubjetivas. Ou seja, toda forma de controle do sexo, da subjetividade, da autoridade e do trabalho existe em conexão com a colonialidade (Lugones, 2021, p. 57, grifo nosso).

O OP é um instrumento de participação cidadã que envolve a participação direta da população na definição das prioridades e alocação de recursos públicos. Em uma perspectiva decolonial, o orçamento participativo ganha ainda mais relevância, pois desafia as estruturas

tradicionais de poder e busca descolonizar as relações de poder e conhecimento.

Uma abordagem decolonial do processo participativo no orçamento tem como foco os cidadãos com base nas suas diferenças e questiona a hierarquia imposta pelo colonialismo, que privilegia certos grupos e perspectivas em detrimento de outros. Com isso, a proposta deste artigo consiste em um start inicial para (re)pensar as práticas de OP com a inclusão e valorização de experiências de grupos historicamente marginalizados.

A proposta de um orçamento participativo em perspectiva decolonial consiste em compreender as complexidades das dinâmicas que envolvem as assimetrias das relações de poder. Reconhecer a dificuldade que alguns grupos possuem de falar dentro do regime repressivo do colonialismo e do racismo (Spivak, 1942; Quilomba, 2019). E incorporar o conhecimento das identidades marginalizadas no processo deliberativo com a identificação das necessidades mais prementes dos cidadãos e com a validação das suas ideias sobre o que poderia ser feito para atender a essas necessidades.

CONCLUSÃO

O OP foi bem-sucedido em outros países (Baldo, 2017), mas não vem apresentando os mesmos resultados no Brasil. A convergência da história da colonização brasileira a partir de Raymundo Faoro e observação do problema a partir de uma lente decolonial permitem pensar uma terceira solução possível: práticas decoloniais que tenham como foco o cidadão e a sua ativa participação no estabelecimento das regras do jogo. Isso porque a literatura demonstra fragilidades inerentes ao próprio sistema de formatação da participação popular na definição do orçamento.

Com o estudo foi possível demonstrar que pensar o OP a partir de uma perspectiva decolonial é reconhecer e respeitar os saberes locais e tradicionais e criar espaços de diálogo e participação que sejam inclusivos e que garantam a igualdade de voz e influência para todos os participantes.

A valorização das práticas culturais, dos modos de vida e dos sistemas de conhecimento de grupos tradicionalmente marginalizados na sociedade. Os saberes da comunidade e, sobretudo, de comunidades que sempre estiveram à margem das deliberações sociais precisam ser inseridos na própria forma de se pensar o procedimento e ser inserida em todas as suas etapas. Deste modo, também é necessário reconhecer e reavaliar as estruturas de poder existentes, que contribuem para o agravamento das desigualdades.

Pensar o orçamento participativo a partir de uma perspectiva decolonial, que considera as interscisonalidades do ator principal no processo decisório, implica em questionar as desigualdades estruturais e as relações de poder que permeiam o processo de tomada de decisão. A tomada de decisão desde o Brasil Colônia se concentrou no estamento, observado a partir de uma lente mais contemporânea como sendo a elite que se encarrega de todas as decisões sociais e que fala por subalternas e subalternos apropria-se de sua voz a partir de um padrão heterocisnormativo construído.

A implementação de um orçamento participativo em uma perspectiva decolonial é, sem dúvidas, um desafio. Promover meios de participação, diálogo e conscientização coletiva que garantam a transparência, permitam a compreensão do processo e a participação popular com pluralidade e reconhecimento das desigualdades em todo o ciclo orçamentário são a essência dessa empreitada.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, J. P. Da colonialidade do patrimônio ao patrimônio decolonial. Dissertação (Mestrado). Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Mestrado_em_Preservacao_Dissertacao_AMARAL_Joao_Paulo_Pereira.pdf. Acesso em 10 jul. 2023.
- AVRITZER, L. O orçamento participativo e a teoria democrática: um balanço crítico. In L. Avritzer, & Z. Navarro (Orgs.). A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo. São Paulo, SP: Cortez. 2003.
- AZEVEDO, *et al.* Efeitos políticos na descontinuidade do orçamento participativo em municípios. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro, n. 53, v. 3. mai/jun.2022, p. 349-371. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/fhws9HYFQx4tRTDVX8Zr4Md/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2023.
- AZEVEDO, *et al.* O orçamento participativo e a dinâmica orçamentária no setor público. Revista de Contabilidade e Organizações, v. 16, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rco/article/view/193141>. Acesso em: 10 jun. 2023.
- BAGGENSTOSS, G. A. A subjetividade jurídica e o pacto heterocisnormativo. Revista Eletrônica Direito e Sociedade. Canoas, v. 9, n. 2, p. 105- 119, jul. 2021 2318-8081. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/view/6867/0>. Acesso em: 24 mar. 2023.
- BALDO, R. A. Democratização do orçamento público pela da legalidade, legitimidade e economicidade. Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 8, no 1, 2018 p. 689-705. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/4616/3502>. Acesso

em: 10 jun. 2023.

BARROSO, L. R. Os donos do poder: a perturbadora atualidade de Raymundo Faoro. *Revista brasileira de Políticas Públicas*, v. 11, n. 3, dez. 2022. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/8839>. Acesso em: 05 jun. 2023.

BENITO, B.; BASTIDA, F. Budget transparency, fiscal performance, and political turnout: an international approach. *Public Administration Review*, v. 69, n. 3, p. 403-417, 2009. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/27697882>. Acesso em: 13 jun. 2023.

BORGES, C.; ABREU, A. As vozes silenciadas nas denúncias de feminicídio no Estado do Paraná (2015- 2020): contribuições para um olhar descolonial do Sistema de Justiça Criminal. *Argumenta Journal Law*, Jacarezinho – PR, Brasil, n. 35, 2021, p. 19-49. Disponível em: <https://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/article/view/2475>. Acesso em: 03 jul. 2022.

BRUSTOLIN, A. O autoritarismo anunciado: uma análise de discurso do presidente Jair Bolsonaro. *Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília*, [S. l.], v. 1, n. 20, p. 80–105, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/redunb/article/view/39473>. Acesso em: 10 jul. 2023.

CARNEIRO, S. *Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser fundamentado do ser*. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CAMPANTE, R. G. O patrimonialismo em Faoro e Weber e a sociologia brasileira. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/Kg8PPsPjsvMMPg5zBZWrmk/?lang=pt>. Acesso em 10 jun. 2023.

CÉLÉRIER, L.; BOTEY, L. E. C. Participatory budgeting at a community level in Porto Alegre: a Bourdieusian interpretation. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, v. 28, n. 5, p. 739-772. 2015. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/publication/issn/0951-3574>. Acesso em: 03 jul. 2023.

COLLINS, P. H. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. São Paulo: Boitempo, 2019.

DAVIS, A. *Mulheres, raça e classe*. Tradução de Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, N.; ENRÍQUEZ, S.; JÚLIO, S. The participatory budgeting world atlas. *Epopeia and Oficina*. 2019. Disponível em: <https://www.oficina.org.pt/participatory-budgeting-world-atlas-2020.html>. Acesso em: 10 abr. 2023.

DINIZ, L. M.; PADOAN, F. A. C.; CIVIDAT, M. Orçamento participativo: um estudo nos municípios do Norte do Paraná. *Revista De Gestão E Secretariado (Management and Administrative Professional Review)*, v. 13, n. 3, 1336–1352, 2022. Disponível em: <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/1404>. Acesso em 10 jun. 2023.

DUSSEL, E. *O encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993. Disponível em:

https://enriquedussel.com/txt/Textos_Libros/45.1492_O_encobramento_do_outro.pdf. Acesso em 5 jun. 2023.

FAORO, R. Os donos do poder: a formação do patronato político brasileiro. Companhia das Letras, 2012.

FISHKIN, J. S. When the people speak: deliberative democracy and public consultation. Oxford, UK: Oxford University Press, 2009. Disponível em: <https://global.oup.com/academic/product/when-the-people-speak/9780199604432?cc=us&lang=en&>. Acesso em: 03 jul. 2023.

GIACOMONI, J. Orçamento Público. São Paulo, Atlas 5. ed., 1994.

GONÇALVES, S. The effects of participatory budgeting on municipal expenditures and infant mortality in Brazil. World Development, v. 53, p. 94-110, 2014. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/2014%20oramento%20participativo%20e%20mortalidade%20infantil.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

GONTIJO, V. Orçamento da União. Câmara dos Deputados. Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, Brasília – DF, Brasil. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/planejamento>. Acesso em: 10 jun. 2023.

HOOKS, b. Ensinando pensamento crítico: sabedoria prática. São Paulo: Editora Elefante, 2020.

KELLER, E. F. Qual o impacto do feminismo na ciência? Cadernos Pagu. Campinas, n. 27, p. 13-34, jul./dez., 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/bSBYCTg9zPV55wBnbQkpcCb/?format=pdf>. Acesso em 30 abr. 2023.

KILOMBA, G. Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LANDER, E. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. In: LANDER, Edgardo (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais Perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf. Acesso em: 20 jun. 2023.

LATOUR, Bruno. Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 2019.

LICKZBINSKI, C. R.; BRUSTOLIN, A.; MARCANDELI, R. A. Herança bolsonarista: retrocessos no Direito das Mulheres no cenário político e social. Mulheres no século XXI: gênero, direitos e sociedade. 1. ed. São Paulo: Alexa Cultural, 2023, v. 2, p. 29-50.

LUGONES, M. Colonialidade e gênero. In: HOLANDA, H. B. (Org.). Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

MIGNOLO, Walter. *La idea de América Latina: la herida colonial y la opción decolonial*. Barcelona: Editorial Gedisa Blackwell Publishing, 2007.

MIÑOSO, Yuderkys Espinosa. In: HOLANDA, Heloisa Buarque de. (Org.). *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020, p. 96-119.

PARK, Y. Participatory budgeting and willingness to pay taxes: evidence from an exploratory sequential mixed methods study. Washington, DC: The George Washington University. 2020. Disponível em:

<https://www.proquest.com/openview/ba07a6feaa2aef84841396e831f037ef/1.pdf?pq-origsite=gscholar&cbl=18750&diss=y>. Acesso em: 10 abr. 2023.

PIRES, V. A. Orçamento público: abordagem tecnopolítica. São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2011.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Apresentação da edição em português. In: LANDER, E. (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais Perspectivas latino-americanas*. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf. Acesso em: 20 jun. 2023

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais Perspectivas latino-americanas*. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf. Acesso em: 20 jun. 2023.

SANTOS, R. C. L. F. Orçamento público. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, CAPES: UAB, 2011.

SCHWARCZ, L. M. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Companhia das letras, 2019.

SCOTT, J. W. *Gender and the politics of history*. New York: Columbia University Press, 1988. Disponível em: <https://cup.columbia.edu/book/gender-and-the-politics%20of%20history/9780231188012>. Acesso em 10 abr. 2023.

SILVA, J. A. Orçamento-Programa no Brasil. São Paulo. *Revista dos Tribunais*, 1973.

SILVA, L. M. *Contabilidade governamental: um enfoque administrativo*. São Paulo: Atlas, 2002. In.: SILVA, A. C. (Org.) et al. *Dívida Pública: experiência Brasileira*. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional: Banco Mundial, 2009.

SIQUEIRA, L. F.; MARZULO, E. P. Da democracia participativa à desdemocratização na cidade: a experiência do orçamento participativo em Porto Alegre. *Cadernos Metrópole*, v. 23, n. 50, 399-422. 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cm/a/kwSGSgGLdWLVBh6yHLKqSYq/>. Acesso em 10 abr. 2023.

SPIVAK, G. C. *Pode o subalterno falar?* Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa e André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TOUCHTON, M. R.; WAMPLER, B.; PEIXOTO, T. Of democratic governance and revenue: participatory institutions and tax generation in Brazil. *Governance*, v. 34, n. 4, p. 1193-1212, 2020. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/gove.12552>. Acesso em 13 jun. 2023.

WAMPLER, B. Participatory budgeting in Brazil: contestation, cooperation, and accountability. State College, PA: Penn State Press. 2007. Disponível em: https://archive.epa.gov/international/jius/web/pdf/14657_partic-budg-brazil-web.pdf. Acesso em: 15 jun. 2023.